

22/11/2021, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021. E programando novo período de fruição entre os dias 04/04/2022 a 18/04/2022.

Curitiba, 12 de Setembro de 2021.

Samylla de Oliveira Julião
SUBCOORDENADORA
ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

136082/2021

PORTARIA Nº 30/2021

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A subcoordenadora Samylla de Oliveira Julião, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do Defensor Público FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO, marcadas para o período de 04/10/2021 a 18/10/2021, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021. E programando novo período de fruição entre os dias 14/02/2022 a 28/02/2022.

Curitiba, 12 de Setembro de 2021.

Samylla de Oliveira Julião
SUBCOORDENADORA
ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

136081/2021

PORTARIA Nº 026/2021

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar Erick Lé Palazzi Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** ao Agente Profissional - Psicólogo infracitado (a), conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
LETHICIA GAIDARJI SILVA	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2020 A 31/12/2020	10	13/10/2021 A 22/10/2021

Curitiba, 14 de setembro de 2021.

ERICK LÉ PALAZZI FERREIRA
COORDENADOR(A)
CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

136443/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº032/2021

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede descentralizada CIC - Curitiba e **Alexandra Giacobbo**.
Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede descentralizada CIC - Curitiba, e **Alexandra Giacobbo**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h30 às 18h00, **sob a supervisão da defensora pública Jeniffer Beltramin Scheffer**.
Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 13 de setembro de 2021.

Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

135875/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 166, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 18.076.571-9;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública **Jeniffer Beltramin Scheffer** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Alexandra Giacobbo**, conforme o termo de adesão nº032/2021, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

135877/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
INDENIZAÇÃO COM TRANSPORTE
PAGAMENTO EFETUADO EM 16 DE SETEMBRO DE 2021

Protocolo	Beneficiário	Valores
19.19.9630.00 22878/2021- 44	MARINA ZORTEA ADRIANO LUNA	142,07
		142,07

136321/2021